



CRF-SP

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

Rua Capote Valente, 487 – Jardim América - CEP 05409-001 – São Paulo – SP
Fone (0..11) 3067-1450 – Fax (0..11) 3064-8973 – Home Page: <http://www.crfsp.org.br>

000371
coral
1

4º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À: AV. ANCHIETA, Nº 123 - CENTRO – CARAGUATATUBA-SP (SECCIONAL DE CARAGUATATUBA)

Pelo presente instrumento particular, as partes, de um lado, como **LOCADORA**, a Sra. ISABEL CRISTINA PRISTILLI SENE RANGEL brasileira, [redacted] técnica em edificações, portadora da Cédula de Identidade RG nº [redacted] inscrita no CPF/MF sob nº [redacted], residente e domiciliada à [redacted] e de outro lado, como **LOCATÁRIO**, o CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CRF-SP, Seccional de Caraguatatuba, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.975.075/0029-10, estabelecido à Av. Padre Anchieta, 123, Centro, Caraguatatuba/SP, CEP 11.660-010, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Pedro Eduardo Menegasso, brasileiro, [redacted] farmacêutico, inscrito no CRF/SP sob o nº 14.010 e no CPF/MF sob o nº [redacted], portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] e por seu Diretor Tesoureiro, Dr. Marcos Machado Ferreira, brasileiro, [redacted] farmacêutico, inscrito no CRF/SP sob o nº 32.635 e no CPF/MF sob o nº [redacted] portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] por seus representantes infra-assinados, resolvem aditar o CONTRATO DE LOCAÇÃO, para o fim de:

- 1) Alterar a qualificação do LOCATÁRIO, contida nos preâmbulo do Contrato e dos Aditivos, deixando de constar "(...) CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CRF-SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.975.075/0017-87, com sede à Rua Capote Valente, 487, Jardim América, CEÇ 05.409-001, São Paulo/SP, (...)" e passando a constar "(...) CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CRF-SP, Seccional de Caraguatatuba, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.975.075/0029-10, estabelecido à Av. Padre Anchieta, 123, Centro, Caraguatatuba/SP, CEP 11.660-010, (...)".
- 2) Alterar a Cláusula III, prorrogando a vigência contratual pelo período de 06 (seis) meses, tendo início em 16 de setembro de 2014 e término em 15 de março de 2015.
- 3) Ratificar as demais cláusulas, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

São Paulo, 19 de agosto de 2014.

Pelo Locatário:

Pela Locadora:

[Handwritten signature of Dr. Pedro Eduardo Menegasso]

[Handwritten signature of Sra. Isabel Cristina Pristilli Sene Rangel]

Dr. Pedro Eduardo Menegasso
Diretor Presidente

Sra. Isabel Cristina Pristilli Sene Rangel
Locadora

[Handwritten signature of Dr. Marcos Machado Ferreira]

Dr. Marcos Machado Ferreira
Diretor Tesoureiro



Testemunha

Nome: [redacted]

RG : [redacted]

Testemunha

Nome: [redacted]

RG : [redacted]

Suzana Arruda Cordato
[redacted]